

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.^a Repartição2.^a Secção**Portaria n.º 10:376**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 28:326, de 27 de Dezembro de 1937, que a verba do artigo 6.º, n.º 1), do capítulo único do orçamento vigente do Conselho do Império Colonial, aprovado pela portaria n.º 10:278, de 7 de Dezembro de 1942, seja reforçada com a quantia de 2.500\$, a sair das disponibilidades da verba do artigo 4.º, n.º 1), alínea b), dos mesmos capítulo e orçamento.

Ministério das Colónias, 24 de Abril de 1943.— Pelo Ministro das Colónias, *Rui de Sá Carneiro*, Sub-Secretário de Estado das Colónias.

Portaria n.º 10:377

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto n.º 23:367, de 18 de Dezembro de 1933, que a verba do n.º 6) do artigo 239.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa do orçamento geral da colónia da Guiné em vigor, destinada a «Prémios de alistamento a pagar na metrópole», seja reforçada com 1.000\$, a saírem das disponibilidades

da verba da alínea a) do n.º 3) do artigo 240.º do mesmo capítulo e da mesma tabela.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia da Guiné.

Ministério das Colónias, 24 de Abril de 1943.— Pelo Ministro das Colónias, *Rui de Sá Carneiro*, Sub-Secretário de Estado das Colónias.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA11.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.^{ta} o Sub-Secretário de Estado do Comércio e Indústria de 26 de Março findo, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada a seguinte transferência de verba no actual orçamento do Ministério da Economia:

CAPÍTULO 13.º

Instituto Português de Combustíveis

Despesas com o pessoal:

Artigo 254.º — Outras despesas com o pessoal:

Do n.º 1) «Ajudas de custos» para o n.º 3) «Fardamentos, resguardos e calçado»	1.000\$
--	---------

11.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 9 de Abril de 1943.— O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.